



Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Dispõe sobre autorização para execução de cobrança de dívida ativa.

Art. 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a inscrever na dívida ativa do município, pessoas físicas e jurídicas que deixaram de pagar alguma conta para com o governo municipal dentro do prazo de vencimento, no valor maior que um salário mínimo.

Parágrafo Único – As cobranças deverão ser realizadas somente após o término da pandemia.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de junho de 2.021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José Jerônimo Fernando C. Borges
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA:

Essa proposta irá amenizar a difícil situação que enfrentamos com a pandemia do coronavírus (COVID-19).

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de junho de 2021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José Jerônimo Fernando C. Borges
2º Secretário